



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026

ANO XXXVI - EDIÇÃO Nº 4244



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 03 Páginas

ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	2
ATOS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	3

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 562/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR José Ribamar Ferreira da Silva Júnior, matrícula 103064, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-8, do Gabinete do Deputado Jorge Frederico, a partir do dia 30 de abril de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 563/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Elissama de Carvalho Gomes Lopes, matrícula 1187453, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Amélio Cayres, a partir de 22 de abril de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 564/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Ana Paula Alves de Araújo Vilaca para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-3, no Gabinete do Deputado Amélio Cayres, a partir de 22 de abril de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 358/2026 - DG

**Republicado por incorreção*

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor LEONARDO BARROSO DA COSTA, Técnico Legislativo - Assistência Administrativa, na Diretoria de Área de Radiodifusão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 14 de abril de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 361/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 4021/2026, Processo nº 527/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RODRIGO FERNANDES MARTINS, matrícula nº 1187279, pelo prazo de 14 (quatorze) dias consecutivos, no período de 9/3/2026 a 22/3/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 362/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209/2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração das servidoras abaixo relacionadas, do Gabinete do Deputado Amélio Cayres, a partir de 22 de abril de 2026:

- Sanklay Gomes Marinho, matrícula 101591, de SP-3 para SP-7;

- Zuleide Sousa Queiroz Oliveira, matrícula 170281, de SP-4 para SP-6.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Atos de Procedimentos Licitatórios

EXTRATO CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

Processo Administrativo nº 0301/2025 - Pregão Eletrônico nº 90010/2025

RESCINDENTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.053.125/0001-00.

RESCINDIDA: UNIVERSO COMERCIAL PALMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 07.708.861/0001-78.

OBJETO: A ALETO firma o presente termo em consonância ao solicitado pela Diretoria Geral e ao que consta no Parecer Jurídico, objeto do Processo licitatório Pregão Eletrônico nº. 90010/2025 SRP e respectiva Ata de Registro de Preços nº. 005/2025, que tem por objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES (DESKTOP), COM SEUS RESPECTIVOS PERIFÉRICOS (MONITOR, MOUSE E TECLADO), PARA ATENDER DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, com período de vigência iniciado em 06/11/2025, com final previsto para o dia 05/11/2026

FUNDAMENTO LEGAL - A presente rescisão fundamenta-se no artigo 155, inc. III, da Lei 14.133/2021 e demais elementos constantes no Processo Administrativo nº 0301/2025 - Pregão Eletrônico nº 90010/2025.

Parágrafo Único - A rescisão é realizada em comum acordo, tendo em vista que a empresa noticiou a inviabilidade na aquisição do equipamento descrito na proposta, devido à descontinuidade pela fabricante, não tendo sido aceita, pela contratante, substituição por outro equipamento, mesmo que com características e especificações superiores.

Palmas, TO, 16 de abril de 2026.

Semana de
CONSCIENTIZAÇÃO DO
autismo

Não basta reconhecer.
É preciso respeitar, incluir
e assegurar direitos.

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS
Gestão conjunta e de resultados